DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA CONCEDIDA A IONETE MARQUES

PORTARIA Nº 055/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A CRISTIANO DA HORA BATISTA .....

PORTARIA Nº 056/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A ERALDO PEREIRA DO CARMO .....

PORTARIA Nº 057/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ANATÁLIA SOUZA MOTA .....

OUTROS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - NOTIFICAÇÃO N 08/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N 039/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 288/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 066/2021 - AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34 .....

DECRETO

DECRETOS Nº 18 E 19 .....

DECRETO Nº 294 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MARIA INES DOS SANTOS .....

PORTARIA Nº 054/2021 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA CONCEDIDA A IONETE MARQUES

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 054, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação concessão de licença concedida a IONETE MARQUES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a licença concedida à servidora IONETE MARQUES, Matrícula nº 21029, Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 52/2021, para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 16 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 17 de Setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A CRISTIANO DA HORA BATISTA

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 055, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a CRISTIANO DA HORA BATISTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a CRISTIANO DA HORA BATISTA, matrícula nº 22513, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 20 de setembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2004 a 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 17 de Setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A ERALDO PEREIRA DO CARMO

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 056, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a ERALDO PEREIRA DO CARMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a ERALDO PEREIRA DO CARMO, matrícula nº 22628, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 20 de setembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 17 de Setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ANATÁLIA SOUZA MOTA

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 057, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a ANATÁLIA SOUZA MOTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a ANATÁLIA SOUZA MOTA, matrícula nº 21214, Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença-prêmio terá início a partir de 09 de setembro de 2021, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 09 de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 17 de Setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - NOTIFICAÇÃO N 08/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N 039/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 288/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 066/2021 - AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 20.063.556/0001-34

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Notificação nº 008/2021

Pregão Presencial nº 039/2021

Processo administrativo nº 288/2021

Ata de registro de preço nº 066/2021

Consoante o Processo Administrativo de nº 288/2021, entabulado entre o Município de Jaguaquara/Bahia **e AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** , inscrito sob o CNPJ 20.063.556/000134, que se obrigou por tal termo a fornecer matérias de matérias de construção e material hidráulico, para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Jaguaquara/BA , nos termos do Pregão Presencial de nº 039/2021 do processo administrativo 288/2021.

Todavia, a empresa contratada não vem honrando os termos do contrato, porquanto, o pedido empenhado de nº 521/2021, 478/2021, 466/2021 ainda não foram entregue até a presente data, ou seja a empresa vem informando diversas datas para entrega e com isso não vem honrando com o prazo do contrato e assim causando vários problemas para administração.

O expediente temerário utilizado pela empresa contratada vem causando enormes transtornos, os quais serão objeto de processo administrativo, cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 035/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – BAHIA** notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável** de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Jaguaquara, 20 de Setembro de 2021.

MONICA PRYSCILLA O. DE MOURA SANDES

Procuradora Geral do Município

DECRETOS Nº 18 E 19

DECRETO Nº 18, de 2 de Agosto de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAGUAQUARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1021/2020, de 3 de Agosto de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001.12.361.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25% R$ 20.000,00
Total do Órgão R$ 20.000,00
04.000 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.001 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.001.4.122.13.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 7.400,00
Total do Órgão R$ 7.400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.13.2042-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 10.000,00
08.002.8.122.13.2042-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 10.000,00
08.002.8.244.3.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS R$ 10.000,00
08.002.8.244.3.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS R$ 5.000,00
08.002.8.244.3.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R$ 2.000,00
08.002.8.244.3.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 1.000,00
08.002.8.244.3.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS R$ 1.000,00
Total do Órgão R$ 39.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.001.27.122.13.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 4.000,00
09.001.27.122.13.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 500,00
Total do Órgão R$ 4.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 13.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 250.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.500,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.000,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 5.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 70.000,00
10.001.10.302.1.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.700,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 3.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.500,00
Total do Órgão	R$ 357.700,00
Total dos Créditos	R$ 428.600,00

Art. 2º - Os recursos pera atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.2.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 20.000,00
Total do Órgão	R$ 20.000,00
04.000 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.001 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.001.4.122.13.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 7.400,00
Total do Órgão	R$ 7.400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.122.13.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 10.000,00
08.002.8.122.13.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 10.000,00
08.002.8.244.3.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R$ 10.000,00
08.002.8.244.3.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R$ 5.000,00
08.002.8.244.3.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 2.000,00
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R$ 1.000,00
08.002.8.244.3.2080-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R$ 1.000,00
Total do Órgão	R$ 39.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.27.122.13.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 4.500,00
Total do Órgão	R$ 4.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 13.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

10.001.10.301.1.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.500,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 140.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 110.000,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 5.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 5.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 70.000,00
10.001.10.302.1.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.700,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.500,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 3.000,00
Total do Órgão	R$ 357.700,00
Total da Anulação	R$ 428.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL
436.977.205-20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

DECRETO Nº 19, de 2 de Agosto de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAGUAQUARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1033/2020, de 10 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.4.122.13.2003-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 5.000,00
02.001.4.122.13.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 16.000,00
02.001.4.122.13.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 38.700,00
02.001.4.122.13.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 10.000,00
02.001.4.122.13.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 17.500,00
02.001.4.122.9.2078-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 500,00
Total do Órgão	R$ 87.700,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.13.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 20.000,00
03.001.12.361.2.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0019.000 - FUNDEB 40%	R$ 420.000,00
03.001.12.361.2.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 80.000,00
Total do Órgão	R$ 520.000,00
04.000 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.001 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.001.4.122.13.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 18.500,00
04.001.4.122.13.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 83.000,00
04.001.4.122.13.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 1.500,00
04.001.4.122.13.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 40.200,00
04.001.4.124.13.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 2.000,00
Total do Órgão	R$ 145.200,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001.15.451.8.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 5.000,00

05.001.15.452.9.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 1.500,00
05.001.15.452.9.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 5.000,00
05.001.15.452.9.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 17.100,00
05.001.26.782.8.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 107.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 215.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 9.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 26.500,00
05.001.6.181.9.2030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 61.000,00
Total do Órgão	R$ 450.100,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001.20.122.13.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 6.300,00
06.001.20.122.13.2035-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 1.000,00
06.001.20.122.13.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 32.000,00
06.001.20.122.13.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 2.100,00
Total do Órgão	R$ 41.400,00
07.000 - PROCURADORIA JURIDICA	
07.001 - PROCURADORIA JURIDICA	
07.001.2.122.13.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00
07.001.2.122.13.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 23.000,00
Total do Órgão	R$ 26.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001.8.122.13.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 21.000,00
08.001.8.122.13.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 14.600,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.122.13.2042-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 8.200,00
08.002.8.244.3.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 1.000,00
08.002.8.244.3.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 6.000,00
08.003 - FUNDO MUNIC DE DIREITO DA CRIANÇAS E ADOSLESCENTE	
08.003.8.243.3.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 2.000,00
08.003.8.243.3.2040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00

Total do Órgão	R$ 55.800,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.27.122.13.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 10.000,00
09.001.27.122.13.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00
09.001.27.812.4.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00
Total do Órgão	R$ 16.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.13.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 22.000,00
10.001.10.122.13.2059-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 18.500,00
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 11.000,00
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 10.000,00
10.001.10.122.13.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 700,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 49.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 6.900,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 64.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 100.000,00
10.001.10.301.1.2062-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 42.500,00
10.001.10.301.1.2062-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 30.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 56.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 22.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 15.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 130.000,00
10.001.10.302.1.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 4.200,00
10.001.10.302.1.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 14.000,00
10.001.10.302.1.2064-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.302.1.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.200,00
10.001.10.302.1.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 8.100,00
10.001.10.302.1.2066-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 700,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

10.001.10.302.1.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 91.500,00
10.001.10.302.1.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 6.240,00
10.001.10.302.1.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 20.000,00
10.001.10.302.1.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 22.500,00
10.001.10.302.1.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 60.100,00
10.001.10.304.1.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 28.000,00
10.001.10.304.1.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 1.500,00
10.001.10.305.1.2079-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 69.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 32.700,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 126.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 126.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 3.000,00
Total do Órgão R$ 1.196.340,00

99.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.099.28.331.0.2075-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
00.01.0042.000 - ROYALTIES/FEP R$ 3.000,00
99.099.28.843.0.2072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 30.000,00
99.099.28.843.0.2074-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 155.845,00
Total do Órgão R$ 188.845,00
Total dos Créditos R$ 2.727.385,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001.4.122.13.2003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 8.000,00
02.001.4.122.13.2003-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 300,00
Total do Órgão R$ 8.300,00

03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001.12.122.13.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25% R$ 20.000,00
03.001.12.361.2.1005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 40.000,00
03.001.12.361.2.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 40.000,00
03.001.12.361.2.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25% R$ 80.000,00
03.001.12.361.2.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 200.000,00

03.001.12.361.2.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 40.000,00
03.001.12.365.2.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 100.000,00
Total do Órgão R$ 520.000,00
04.000 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.001 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.001.4.122.13.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 46.645,00
04.001.4.124.13.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 2.000,00
Total do Órgão R$ 48.645,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.8.1017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 113.500,00
05.001.15.451.9.1015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 4.800,00
05.001.15.452.9.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 6.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 21.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 1.500,00
05.001.6.181.9.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 5.000,00
Total do Órgão R$ 151.800,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.20.122.13.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 3.000,00
Total do Órgão R$ 3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.13.2042-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 8.200,00
08.002.8.244.3.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 7.000,00
Total do Órgão R$ 15.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.001.13.392.4.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 6.600,00
09.001.13.392.4.2053-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 13.700,00
09.001.27.122.13.2052-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 3.000,00
09.001.27.122.13.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 3.500,00
09.001.27.812.4.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 7.000,00
09.001.27.812.4.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 3.000,00
09.001.27.812.4.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 3.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

Total do Órgão	R$ 39.800,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.1.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.122.1.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.122.1.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.122.13.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 15.600,00
10.001.10.122.13.2059-3.1.90.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.122.13.2059-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.700,00
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.200,00
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 700,00
10.001.10.122.13.2059-4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.301.1.1037-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.700,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 52.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 22.500,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 27.600,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 60.100,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 5.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.301.1.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 6.000,00
10.001.10.301.1.2062-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 319.000,00
10.001.10.301.1.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.000,00
10.001.10.301.1.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.301.1.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.000,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 5.000,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 22.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

10.001.10.302.1.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 7.700,00
10.001.10.302.1.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 218.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 20.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 12.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 20.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 12.000,00
10.001.10.302.1.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 8.300,00
10.001.10.302.1.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 6.000,00
10.001.10.302.1.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 6.000,00
10.001.10.302.1.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 6.000,00
10.001.10.302.1.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 5.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 10.000,00
10.001.10.302.1.2066-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.302.1.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.000,00
10.001.10.302.1.2067-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 5.000,00
10.001.10.302.1.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 10.000,00
10.001.10.302.1.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.302.1.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 2.000,00
10.001.10.302.1.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 15.000,00
10.001.10.302.1.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 1.500,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 25.000,00
10.001.10.302.1.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 28.000,00
10.001.10.302.1.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 25.000,00
10.001.10.302.1.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 12.900,00
10.001.10.302.1.2077-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 23.000,00
10.001.10.303.1.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 14.240,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 101.000,00
10.001.10.304.1.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 4.600,00
10.001.10.304.1.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 20.000,00
10.001.10.304.1.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 7.000,00
10.001.10.304.1.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 3.000,00
Total do Órgão	R$ 1.196.340,00
99.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO	
99.099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO	
99.099.28.843.0.2072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00
00.01.0042.000 - ROYALTIES/FEP	R$ 3.000,00
99.099.28.843.0.2073-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 729.900,00
99.099.28.843.0.2074-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 8.400,00
Total do Órgão	R$ 744.300,00
Total da Anulação	R$ 2.727.385,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL
436.977.205-20

DECRETO Nº 294 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MARIA INES DOS SANTOS

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 294, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de MARIA INES DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e na Lei Complementar nº 004/2016, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do quadro de funcionários desta Prefeitura, a servidora **MARIA INES DOS SANTOS**, matrícula nº 20513, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.09.2021, **a pedido da mesma,** em virtude de sua **aposentadoria.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 20 de Setembro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL